



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 23 — 28/11/2024

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária realizada no dia catorze de novembro de dois mil e vinte e quatro, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, que acusa o saldo de **€912.281,43** (novecentos e doze mil duzentos e oitenta e um euros e quarenta e três cêntimos), em dotações orçamentais e de **€134.641,93** (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e um euros e noventa e três cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, o Senhor Presidente da Câmara pediu autorização aos Senhores Vereadores da oposição para poderem ser integrados dois pontos que foram enviados através de aditamento à ordem do dia, cujos assuntos estão relacionados com o processo da obra da Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca. Para além disso também pediu para que fossem considerados os documentos entregues agora no decorrer da reunião, relativamente aos pontos dois e três da ordem do dia, que serão posteriormente enviados via correio eletrónico, uma vez que, aquando da preparação prévia que fez para a reunião de câmara, detetou pequenos lapsos, que tinham de ser corrigidos, disse. Adiantou depois que uma das situações prendia-se com o facto de se manter a Secção de Proteção Civil, quando o Coordenador desta Secção se tinha reformado e não fazia sentido manter-se. Por outro lado, não estava contemplado o Gabinete de Proteção Civil. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente deu nota do resultado da reunião que teve, juntamente com os colegas que compõem a CIM-TTM – Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes, com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, no passado dia doze em Mirandela. Informou então que o Senhor Ministro se comprometeu a que o Projeto de Execução do Acesso ao Santuário do Santo Antão da Barca seria concluído até Janeiro de dois mil e vinte e cinco e, como tal, pretendem lançar a obra ainda em fevereiro do próximo ano, com a esperança de que o processo seja adjudicado até maio do mesmo ano. Informou que esta obra estava prevista no Orçamento de Estado para dois mil e vinte e cinco. Regozijou-se pelo facto deste projeto se manter numa prioridade do atual Governo, uma vez que era um projeto que já vinha do Governo anterior. Depois passou a palavra aos Senhores Vereadores para poderem intervir. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2024

----- Interveio depois o Senhor Vereador Vítor Bebiano, começando por cumprimentar todos os presentes. Disse que tinha um pedido a apresentar, salientando que já era repetitivo, pois já o tinha feito anteriormente e não recebeu nada ou seja, pediu o processo relativo às posses administrativas da obra da Casa do Arcebispo e do Lagar D'El Rei. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que também estava em falta uma resposta da parte do Executivo relativamente ao Orçamento Participativo Jovem, pois sabem que a candidatura que ganhou acabou por não ter sido implementada, lembrando que questionaram se iriam avançar com a atribuição desse apoio para a candidatura que ficou em segundo lugar ou se iriam reforçar a verba do ano seguinte. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador Vítor Bebiano quis saber se durante o ano de dois mil e vinte e cinco os empresários que não foram contemplados pela medida de ajuda à contratação podem esperar que o Município abra novas candidaturas ou não. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Presidente da Câmara para responder a duas questões apresentadas pelo Senhor Vereador Vítor, dizendo que depois passará a palavra à Senhora Vice-Presidente para poder à que dizia respeito ao Orçamento Participativo Jovem, uma vez que foi ela que liderou esse processo. Disse então que, relativamente às posses administrativas, irá pedir aos serviços, nomeadamente ao Gabinete Jurídico, para que sejam enviadas essas informações aos Senhores Vereadores até à próxima reunião de câmara. Quanto ao apoio referido para o ano de dois mil e vinte e cinco, explicou que essa verba não estava prevista no Orçamento Municipal para o próximo ano, a não ser que venham a ter alguma surpresa positiva no que diz respeito às receitas municipais, nomeadamente no que diz respeito a impostos municipais, que estão a tentar cobrar, como é o caso dos impostos das barragens e das eólicas relativamente à produção de energias e também à cobrança de taxas de subsolo, mais concretamente do processo das eólicas da Serra de Bornes, bem como outras taxas de subsolo, que já foram lançadas às empresas e que espera que durante o ano de dois mil e vinte e cinco possam vir a receber. No entanto, tudo indica que durante o próximo ano ainda não será possível abrir esse tipo de candidaturas dirigidas aos empresários. Passou depois a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

----- Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Silva, que começou por cumprimentar todos os presentes. Relativamente ao Orçamento Participativo Jovem, disse que estava com algumas dúvidas se era o Orçamento Participativo do ano de dois mil e vinte e três ou de dois mil e vinte e quatro. No entanto, explicou que, relativamente ao do ano de dois mil e vinte e três, já tinha sido dito em sede de reunião de câmara, que a candidatura tinha acabado por não ter sido executada por quem venceu e a verba não foi entregue, nem prosseguiram para os segundo e terceiro lugares. Relativamente ao Orçamento Participativo Jovem do corrente ano, quem venceu foi a Associação Recreativa Alfundeguense e só ainda não tinha começado a implementar o projeto porque a verba ainda não tinha sido transferida. Entretanto, voltou a intervir o Senhor Vereador Vítor Bebiano clarificando que o que pretendia saber era se a verba transitaria para quem ficou em segundo lugar, uma vez que os que ficaram em primeiro lugar desistiram. A Senhora Vice-Presidente da Câmara explicou que não houve transferência de verbas e a mesma foi esgotada noutras despesas e como tal, manteve-se o valor de cinco mil euros para este ano, não tendo por isso havido lugar a acumulação de verbas. Adiantou depois que para o próximo ano o valor afeto ao Orçamento Participativo Jovem irá manter-se em cinco mil euros. -----

ORDEM DO DIA

1. MOÇÃO APRESENTADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO – IMPOSTOS DA VENDA DAS BARRAGENS – PARA CONHECIMENTO E PRONÚNCIA -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos, lembrando que há alguns anos se constituíram assistentes neste processo. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2024

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** da referida Moção, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6665 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).-----

2. REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA ORGÂNICA 2025 – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6893 (seis mil oitocentos e noventa e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, interveio para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este documento agora entregue em mão aos Senhores Vereadores. Disse que este documento continha alguns ajustamentos. Por fim, informou que também foi criado o Gabinete de Proteção Civil, que depende diretamente do Presidente da Câmara e da respetiva extinção da Secção de Proteção Civil, uma vez que o funcionário que coordenava esta Secção se tinha reformado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o Regulamento Interno os Serviços Municipais e Estrutura Orgânica para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, supra identificada, como proposta a enviar à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação -----

3. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA O ANO DE 2025 - PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6891 (seis mil oitocentos e noventa e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que este documento agora entregue em mão aos senhores vereadores, apenas continha alguns ajustamentos, relativamente ao que tinha sido enviado anteriormente e ia ao encontro daquilo que tinha sido esclarecido no ponto anterior, nomeadamente a criação do Gabinete de Proteção Civil, a extinção da Secção de Proteção Civil. Para além disso também inclui a criação dos respetivos postos de trabalho, ou seja, cinco postos de trabalho providos, na sequência de mobilidades, regresso de licenças sem vencimento e um posto de trabalho cativo, remetendo depois para o teor da informação e para a explicação nela contida. O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores o facto de terem aceite os documentos entregues em mão, relativamente a este ponto e ao ponto anterior. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, supra identificada, como proposta a enviar à próxima **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** também para aprovação, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

4. AQUISIÇÃO DE 2 PRÉDIOS URBANOS POR DOAÇÃO, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (ARTIGOS MATRICIAIS Nº 764º E Nº 1635º, AMBOS DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ) – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6771 (seis mil setecentos e setenta e um) do ano de



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2024

2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, supra identificada, o seguinte: -----

----- 1. Autorizar a aquisição por doação dos prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 764º (setecentos e sessenta e quatro) e 1635º (mil seiscientos e trinta e cinco), omissos na Conservatória do Registo Predial, nos termos previstos no art. 33º nº 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- 2. Revogar a deliberação da reunião de câmara de 11.06.2013, no que à doação do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 780º (setecentos e oitenta) diz respeito. -----

----- Não participou, na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Vítor Bebian, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, nos termos do previsto no art. 69º nº 1, alínea b) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que, na qualidade de filho do interessado, nele tem interesse. -----

5. ACORDO COLETIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E O STAL - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6881 (seis mil oitocentos e oitenta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para explicar. Destacou o facto de que este acordo está relacionado com a reposição de direitos relativamente a dias de férias que os trabalhadores da Função Pública tinham antes do período da Troika e que nesta altura foram retirados aos trabalhadores. Informou que estes direitos ainda não foram repostos em toda a Administração Pública, mas em boa parte, a Administração Local, com estes acordos, já tinham sido repostos, nomeadamente os dias pela antiguidade, pelas avaliações, pelo mérito, até ao máximo de cinco dias, disse. Referiu ainda que o objetivo é dar as melhores respostas aos nossos trabalhadores, esclarecendo que não envolvia apenas os trabalhadores sindicalizados, mas sim todos os colaboradores do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, supra identificada, aprovar a celebração do Acordo Coletivo de Empregador Público, anexo à referida informação, com vista a formalizar os direitos acordados e promover um ambiente de trabalho mais seguro e justo. -----

6. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 - 18ª ALTERAÇÃO - 16ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2024 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6664 (seis mil seiscientos e sessenta e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

7. RELATÓRIO DE REAVALIAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, ELABORADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido Relatório, acompanhado de um parecer da Chefe da Divisão Financeira, ambos registados na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6483 (seis mil quatrocentos e oitenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviados a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente da Câmara prestaram alguns esclarecimentos. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2024

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, de acordo com o Relatório da Comissão de Avaliação, supra identificado, aprovar a reavaliação dos bens nele identificados. -----

8. RELATÓRIO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO MUNICIPAL DE GOP'S PARA O ANO DE 2025 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2025-2029. AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- Sobre o assunto, presente a proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, pediu autorização para falar em conjunto das três subalíneas que se seguem, tendo sido autorizado. Disse que se trata de subalíneas que acompanham o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano Plurianual para dois mil e vinte e cinco. Relativamente ao Orçamento, o Senhor Presidente da Câmara regozijou-se pelo facto de ser muito melhor do que há um ano atrás, pois o contexto é mais positivo e favorável do que nessa altura. Disse que apresentam um Orçamento Municipal bem diferente e mais confiante, no que diz respeito ao alcance dos objetivos, nomeadamente na continuidade da redução do endividamento, da melhoria substancial financeira do nosso Município e também da prossecução dos objetivos em termos de investimento público. Explicou depois que irão ter melhores condições do que do ano anterior, pois continuam uma trajetória de aumento das transferências do Estado, que permitirá também levar quase a zero o valor da dívida a curto prazo, em dois mil e vinte e cinco. Explicou ainda que se trata de um Orçamento onde, para além do cumprimento deste nosso Programa de Ajustamento Municipal, cuja expectativa é ir mais além do que o que está previsto, em termos de redução de endividamento municipal, tem também um grande desafio em investimento público. Informou que a dotação global deste orçamento é de cerca de dezoito, vírgula cinco milhões de euros. Disse ainda que estava previsto, no próximo ano, o cumprimento do equilíbrio orçamental, o que já não acontecia nos anos anteriores, porque houve uma descida dos encargos com a banca e com a reestruturação da dívida que fizeram, que foi muito importante para cumprirem este preceito legal, referiu. Entretanto informou que, relativamente à estrutura das despesas, alguns dos valores dizem respeito ao funcionamento/despesas correntes, como vencimentos, aquisição de serviços, de bens, de matérias-primas, água e saneamento, educação, ação social, desporto, todos os apoios às nossas Instituições e atividades do Concelho. Outros valores dizem respeito ao serviço da nossa dívida que, apesar de ser um valor alto, é um valor que permite pagar de forma equilibrada e sustentada. Para além disso, disse que têm ainda um foco de investimento que será o grande desafio para o próximo ano. Continuando, o Senhor Presidente da Câmara referindo-se à questão que os senhores vereadores tinham colocado, que era uma questão importante, no sentido de saber se no próximo ano iriam abrir um novo concurso para criação de postos de trabalho, como forma de apoiar os nossos empresários, respondeu dizendo que isso não irá acontecer, a não ser que haja receita extraordinária. Contudo disse que iriam reabrir as candidaturas ao Apoio dos nossos Agricultores para a Sanidade Animal e também tem intenção de, durante o primeiro trimestre do próximo ano, rever o Regulamento de Apoio ao Ensino Superior, no sentido de aumentar o financiamento aos nossos alunos no Ensino Superior. Concluiu dizendo que de uma forma geral este é o Orçamento Municipal que lhes permitirá, com mais confiança e mais otimismo, encarar o novo ano como um ano de total recuperação financeira do nosso Município, podendo ir mais além na redução do endividamento, não descurando o investimento e lançar projetos importantes no nosso território. -----

----- De seguida, interveio o Senhor Vereador Vítor Bebianio dizendo que se trata de um documento muito extenso. Destacou alguns números uma vez que, comparativamente com os dos anos anteriores, lhes chamou à atenção. Disse que sentem uma manifesta preocupação com o valor descrito em vencimentos, ou seja, a rubrica com despesas de pessoal é de 27% (vinte e sete por cento) e que dependem 77% (setenta e sete por cento) de receitas alheias, o que é uma dependência muito grande, disse, pois não há receitas próprias suficientes para poder equilibrar melhor as contas



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2024

do Município. Para além disso, disse que em relação a outras rubricas que foram apreciando, tiveram algumas dúvidas. A primeira estava relacionada com a diferença de valores entre o Plano de Investimentos e o Plano de Atividades, porque há um desfasamento entre os dois valores de cerca de meio milhão de euros, perguntando depois se era normal. Entretanto na rubrica da Educação perceberam que não era uma prioridade deste Executivo fazer a obra que foi falada na última reunião de câmara, ou seja, a cobertura do polidesportivo na EB1. O Senhor Presidente da Câmara interveio para explicar que esta obra vai ser objeto de candidatura e que provavelmente, devido às burocracias que envolvem este tipo de candidaturas, é expectável que não seja realizada durante o ano de dois mil e vinte e cinco. Continuando, o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que na rubrica da Cultura o dinheiro que está previsto será praticamente para a realização da Festa da Cereja, tendo o Senhor Presidente da Câmara referido que também pretendem fazer a Festa da Montanha. Depois, o Senhor Vereador disse que ficava feliz por ver o valor que estava na rubrica de desporto. Entretanto o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que têm uma candidatura à qual querem dar prioridade que é a requalificação das piscinas da ARA (Associação Recreativa Alfundeguense), pois pretendem fazer esta obra até junho do próximo ano. Para além desta candidatura, também pretendem fazer uma para o Complexo Desportivo para remodelação do relvado sintético e também querem fazer outra candidatura para a requalificação do resto do espaço desportivo da ARA, nomeadamente o Ring e o corte de Ténis. Depois o Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que também lhes despertou a atenção a rubrica da Agricultura e outras, tendo o Senhor Presidente da Câmara esclarecido que esse valor é por causa do Regadio. O Senhor Vereador Vítor Bebiano continuou dizendo que ficaram um pouco tristes com as rubricas do Comércio e Turismo e dos Mercados e Feiras, contudo sabem que os dinheiros podem vir a passar de rubrica em rubrica, mas demonstra uma despreocupação do Executivo nestas áreas, como por exemplo a dinamização do comércio local. O Senhor Presidente da Câmara interveio, dizendo que os valores estão todos repartidos por diversas rubricas que podem, a qualquer momento, ser trabalhados e levados para outras rubricas durante o ano. Lembrou depois que têm colaborado em diversas atividades, como por exemplo com a Associação Industrial e Comercial, no que diz respeito à dinamização do mercado e, inclusive, vão agora colaborar com o concurso das Montras de Natal e também com a circulação de vales/vouchers entre o comércio local. O Senhor Vereador Vítor Bebiano continuou dizendo que também estava triste com o facto de voltar a não existir no Orçamento uma rubrica específica para as freguesias, por forma a cada uma delas poder saber com aquilo que pode vir a contar. Concluiu dizendo que, de um modo geral, foram estes aspetos que lhes chamou a atenção e gostaria de saber o porquê do valor do Plano de Atividades ser diferente do valor do Plano de Investimentos, pois a diferença ainda é grande. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio depois para dizer que, relativamente a esta última questão apresentada, trata-se de uma questão técnica, pedindo depois que a Chefe da Divisão Financeira viesse para poder explicar melhor essa questão. Entretanto, disse que compreendia as questões apresentadas pelo Senhor Vereador, pois entende que são questões pertinentes. Quanto aos vencimentos, o Senhor Presidente da Câmara realçou que não podem deixar de aplicar aquilo que são as regras e as decisões impostas pelo Governo quanto aos aumentos de vencimentos na Função Pública e do Salário Mínimo Nacional, na sequência dos aumentos consagrados no Orçamento de Estado, bem como aquilo que são as progressões na carreira, na sequência das avaliações do SIADAP, que no próximo ano serão várias e que na sua opinião é positivo para os trabalhadores. Continuou esclarecendo que os aumentos iam ao encontro do que estava no Programa de Ajustamento Municipal. Disse ainda que a nossa percentagem de massa salarial tem vindo a descer e vai descer no próximo ano, na sequência do aumento das transferências de Estado. Relativamente às freguesias e ao facto do Senhor Vereador dizer que devia constar no Orçamento uma rubrica para elas, o Senhor Presidente da Câmara disse que compreendia e que é uma questão que todos os anos apresentam, mas esclareceu que este Executivo tem feito um trabalho de continuidade e de forma regular, direcionado e priorizando os investimentos em todas as freguesias e no Orçamento Municipal de dois mil e vinte e cinco, disse acreditar que não há nenhuma freguesia que não tenha previsão de investimento direto ou através de



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2024

candidaturas no PT2030, nomeadamente as estradas, que irão brevemente a concurso, a Zona de Fruição Fluvial do Santo Antão da Barca, o Regadio de Vilarchão, Vilarelhos, Santa Justa, Intervenções nas áreas urbanas de Cerejais, Agrobom, Pombal, intervenções na Escola de Picões, requalificações de acessibilidades em vários edifícios das nossas freguesias e também investimento no 1º (primeiro) Direito. Por isso, disse, vão ter, em 2025 (dois mil e vinte e cinco), um Orçamento muito virado para investimento nas freguesias, lembrando também da obra de reabilitação do cemitério de Sambade e da ampliação do cemitério de Vilarelhos. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara dirigiu-se à Chefe da Divisão Financeira, Drª Carla Victor, que entretanto já estava ali presente, para lhe pedir que explicasse uma dúvida apresentada pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano, relativamente ao facto de constar um valor no Plano de Atividades e outro diferente no Plano de Investimentos e gostariam de saber se é normal. A Drª Carla Victor explicou que uma coisa é o Plano de Investimentos, onde se trata das obras feitas diretamente pelo Município e o Plano de Atividades são todas as atividades feitas pelo Município, como por exemplo, os apoios às Juntas de Freguesias, às entidades desportivas e outras, escola, cantina, ou seja, todas as atividades desenvolvidas e apoiadas pelo Município. O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as explicações à Chefe da Divisão Financeira, que entretanto saiu da reunião. -----

8.1. AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS DE QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO – PARA APROVAÇÃO

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação. -----

8.2. ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2025 – PARA APROVAÇÃO;

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar o Orçamento e GOP's para 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação. -----

8.3. MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA – PARA APROVAÇÃO

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação. -----

9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO º 12 DO DECRETO-LEI Nº 127/12, DE 21 DE JUNHO) – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente a respetiva proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6723 (seis mil setecentos e vinte e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2024

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente que o que estava em causa era autorizar despesas até cem mil euros e sempre que isso aconteça, terá de ir sempre uma listagem dessas despesas à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, como proposta a enviar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação. -----

10. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2025 – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente a respetiva proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6721 (seis mil setecentos e vinte e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos e de acordo com o mencionado no documento, supra identificado, como proposta a enviar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação. -----

11. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAIR EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2025 - NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 50 DA LEI N.º 73/2013 DE 3/9 – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente a respetiva proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6724 (seis mil setecentos e vinte e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que a proposta que trazem é que será um empréstimo até ao montante de um milhão e trezentos mil euros e que, à semelhança do ano anterior, será direcionado para o pagamento de dívida a curto prazo. Disse que com o aumento da receita que irão ter, liquidarão este empréstimo sem dificuldades e que passarão a ter um valor zero na dívida a curto prazo e desta forma poderão honrar o compromisso que fizeram em Tribunal relativamente ao processo da Zona Industrial, que têm um acordo para ser pago em janeiro de dois mil e vinte e cinco e que os Senhores Vereadores já têm conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a autorização da Câmara Municipal a contrair, em 2025 (dois mil e vinte e cinco), um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil) euros de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário, como proposta a enviar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação. -----

12. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.12/23 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL SOBRE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO RELATIVAS À RESISTÊNCIA DO EDIFÍCIO À PASSAGEM DO FOGO, ASSOCIADAS À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM "ARMAZÉM AGRÍCOLA", COM 877,0M2, SITO EM "QUINTA BRANCA", NA FREGUESIA DE CEREJAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 61.º DO DL 82/2021 - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 20/11/2024 (COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NA ALÍNEA A) DO ARTIGO 3.º DO DESPACHO N.º 8591/2022)

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6699 (seis mil seiscentos e noventa e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2024

----- Dada a urgência na assinatura do acordo, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu autorizar a emissão de parecer favorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 20-11-2024, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada, que autorizou a emissão de Parecer Favorável sobre as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021. -----

13. SETOR DE LICENCIAMENTO – PROCESSO LE.2/22 - LOE.329/24 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE ALTERAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE (OUTRORA DESTINA A “ARMAZÉM”), PASSANDO PARA O USO “INDÚSTRIA - LAGAR DE AZEITE”, COMPOSTA POR 1 PISO, COM 167,0 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM “RUA DO CEMITÉRIO”, AGROBOM, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO, REQUERIDO CONFORME NIPG 5357/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03 E VU-07, SUBDELEGADAS NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

14. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO PC.30/24 - PH.313/24 - EMITIDA CERTIDÃO PARA ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE EDIFÍCIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - 5 FRAÇÕES, SITO EM “RUA DR. RICARDO DE ALMEIDA” - ALFÂNDEGA DA FÉ (PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 988 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ SOB O N.º 68), DA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 5055/24 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-15, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT) -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

15. PROTOCOLO DE PARCERIA A REALIZAR ENTRE A ABAAE - PROGRAMA ECO-ESCOLAS E O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma minuta de Acordo de Parceria, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6350 (seis mil trezentos e cinquenta) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviado a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara para prestar alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo de parceria, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, supra identificada. -----

16. ACORDO DE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RADAR SOCIAL – PARA RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido Acordo, acompanhado de uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6710 (seis mil setecentos e dez) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviadas a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- Dada a urgência na assinatura do acordo, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu assiná-lo. -----

----- Apreciado o assunto e após alguns esclarecimentos prestados pela Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Silva, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar o Acordo de Tratamento e Proteção



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2024

de Dados no âmbito do Programa Radar Social, anexo à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada. -----

17. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “ZONA DE FRUIÇÃO FLUVIAL DE SANTO ANTÃO DA BARCA” - CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E EXTIÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTRATUAL (CP/01/2024) – PARA RATIFICAÇÃO -----

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6838 (seis mil oitocentos e trinta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviadas a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu autorizar a extinção do referido procedimento concursal. -----

Apreciado o assunto e após alguns esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente, Eduardo Tavares, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 27-11-2024, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que autorizou a extinção do referido Procedimento Concursal, na sequência da caducidade da adjudicação, de acordo com o mencionado na informação técnica. -----

18. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “ZONA DE FRUIÇÃO FLUVIAL DE SANTO ANTÃO DA BARCA” - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO CONTRATUAL (CP/04/2024) – PARA APROVAÇÃO -----

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6839 (seis mil oitocentos e trinta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), previamente enviadas a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que irão reabrir este procedimento com o mesmo preço base, pois não tiveram base para poderem alterar esse preço. No entanto, alteraram o prazo de execução da obra de seis para doze meses. -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar, nos termos propostos na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, o seguinte: -----

1. O projeto de execução, as peças do procedimento e a abertura do procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no JOUE, pelo preço base de **€903.578,60 (novecentos e três mil, quinhentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor (6%) (seis por cento) e prazo de execução de **12 (doze) meses**, nos termos da alínea c) do art. 16º e alínea b) do art. 19º do CCP, na sua redação atual; -----

2. Aprovar as propostas elencadas **no ponto 10** da referida informação técnica. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se verificaram intervenções. -----

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. --



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28-11-2024

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac

